ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA – CESVALE PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2024/1 VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº. 08, de 01 de outubro de 2023

A Diretoria do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba (CESVALE), mantida pela Associação Piauiense de Educação e Cultura (APEC), no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe a Legislação em vigor, torna público, a quem interessar as condições para o preenchimento de 168 (cento e oitenta) vagas para o curso de Bacharelado em Administração nos turnos: Vespertino e Noturno. 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis nos turnos: Vespertino e Noturno e 224 (duzentas e vinte e quarenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Direito nos turnos: Vespertino e Noturno. Fazendo uso das vagas remanescentes.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo (Vestibular) ocorrerá sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Vestibular.
- 1.2. É destinado aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente, ou o concluam até o prazo da matrícula institucional.
- 1.3. O objeto deste Edital terá validade apenas para o 1º período letivo de 2024.
- 1.4. Serão destinadas aos cursos de Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Direito, conforme quadro a seguir:

CESVALE RIVERSIDE					
TARDE		NOITE			
CURSO	VAGAS	CURSO	VAGAS		
ADMINISTRAÇÃO Duração - 08 períodos	50	ADMINISTRAÇÃO Duração - 08 períodos	118		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Duração - 08 períodos	125	CIÊNCIAS CONTÁBEIS Duração - 08 períodos	125		
DIREITO Duração - 10 períodos	100	DIREITO Duração - 10 períodos	124		
PEDAGOGIA Duração - 08 períodos	50	PEDAGOGIA Duração - 08 períodos	100		

VALORES POR CURSOS E TURNOS					
TARI	DE		NOITE		
CURSO	VALOR	CURSO	VALOR		
ADMINISTRAÇ ÃO	R\$ 420,11	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 420,11		

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 420,11	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 420,11
DIREITO	R\$ 1.419,29	DIREITO	R\$ 1.419,29
PEDAGOGIA	R\$ 420,11	PEDAGOGIA	R\$ 420,11

Valores válidos até 31.12.2023.

- 1.5 Os valores previstos no tópico 1.4 serão reajustados conforme legislação em vigor, no ano de 2024.
- 1.6 As vagas ofertadas poderão ser preenchidas através da realização de vestibular agendado, bem como portadores de curso superior, transferência e ENEM, atendendo as exigências legais.

2. DA OPÇÃO

2.1. O candidato poderá fazer opção pelo curso em oferta, com vagas disponíveis.

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Agendado (processo contínuo)

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período de Inscrição: 02/10/2023 à 30/01/2024
- 4.2. Inscrições Online: <u>www.cesvale.edu.br</u>, onde o candidato faz a inscrição e agenda a prova com data e horário.
- 4.3. Taxa de inscrição: ISENTA.
- 4.4. Documentação exigida para comprovação no dia da prova
 - 4.4.1. Comprovante de inscrição;
 - 4.4.2. Documento de identidade (RG) ou equivalente (original).
- 4.5. É obrigatória a apresentação do comprovante de identificação e do documento de identidade para ter acesso à sala de provas.

5. CASOS ESPECIAIS

5.1. O candidato portador de necessidades especiais que precisar de atenção especial para realizar as provas deverá, no ato da inscrição, solicitar o atendimento, especificando o caso.

6. DA PROVA

6.1. O processo seletivo consta de uma prova de redação:

- 6.2. Na redação deverão ser observados os seguintes aspectos:
 - 6.2.1. Apresentar texto no mínimo de 20 (vinte) linhas;
 - 6.2.2. Desenvolver o tema proposto;
 - 6.2.3. Conteúdo: coerência, coesão, pontuação, clareza, organização e criatividade;
 - 6.2.4. Morfossintaxe: estrutura das frases, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal e flexão verbo-nominal;
 - 6.2.5. Ortografia e acentuação.
- 6.3. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do início da prova, portando o cartão de identificação, documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- 6.4. Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos;
- 6.5. É expressamente proibida à utilização de aparelhos de eletrônicos (celular tablet; etc);
- 6.6. Não será permitida a saída do candidato da sala, exceto em casos de emergência, acompanhado de um fiscal;
- 6.7. O Candidato não poderá retirar-se da prova com menos de 50 minutos do início.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para concorrer à classificação, o candidato deverá obter, no mínimo, **70%** (**setenta por cento**) de aproveitamento da prova;
- 7.2. Será desclassificado o candidato que:
 - 7.2.1. Não comparecer ao local da prova, seja qual for o motivo;
 - 7.2.2. Não obtiver o mínimo exigido para a classificação.

8. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 8.1. A matrícula para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o 1º período de 2024 será realizada no CESVALE, a partir de 24h do resultado divulgado;
- 8.2. Documentação Exigida (fotocópias autenticadas):
 - 8.2.1. Cédula de Identidade:
 - 8.2.2. CPF;
 - 8.2.3. Registro de nascimento ou casamento;
 - 8.2.4. Comprovante de quitação eleitoral;
 - 8.2.5. Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
 - 8.2.6. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar devidamente autenticado pela Secretaria de Educação;
 - 8.2.7. Comprovante de residência;
 - 8.2.8. Uma foto 3x4 recente;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado 24 horas após a realização do mesmo, na página da IES (www.cesvale.edu.br);
- 9.2. Não será permitida a revisão da prova, nem aceitos recursos de qualquer natureza;
- 9.3. Os resultados do Processo Seletivo são de uso interno e exclusivo do CESVALE;
- 9.4. A inscrição do candidato implica na aceitação deste Edital;
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO;
- 9.6. Só serão ofertadas as turmas que atingirem, no mínimo, de 80% das vagas oferecidas;
- 9.7. Observando que o desconto oriundo de programas de bolsas, é gradativo, sendo que no primeiro semestre do curso de 50% (cinqüenta por cento), no segundo semestre 40% (quarenta por cento) e a partir do terceiro semestre, 30% (trinta por cento).
- 9.8. Os cursos ofertados mantêm credenciamento junto ao FIES e PROUNI; (Vagas a serem definidas pelo MEC).
- 9.9. O sistema de aulas seguirá o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, sendo, o curso de Bacharelado em Direito, presencial, e o cursos de Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia, semipresencial.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2023.

Leonardo Airton Pessoa Soares **DIRETOR GERAL**